ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES-SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90119/2026
ABERTURA: 21/10/2026 ÀS 10:00 HRS

OBJETO: *"Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores tipo SUV, 0 km, destinados aos Conselhos Tutelares dos Municípios de Nova Brasilândia do Oeste, Buritis, Machadinho do Oeste, São Francisco do Guaporé e Pimenteiras do Oeste, para atendimento da Emenda Parlamentar Especial nº 202544860012."*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu ***PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL*** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao edital e constatou a necessidade de esclarecimento sobre algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não sanadas, acarretarão **enorme restrição ao universo de ofertantes**, por inobservância de diversos dispositivos da Lei n.º 14.133/2021, que disciplina a modalidade de pregão.

Tais pontos do edital, se não corrigidos tempestivamente, poderão comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que podem culminar na paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para apresentar, a seguir, as razões que fundamentam o presente pedido de esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública de abertura das propostas agendada para o dia 21 de outubro de 2026, às 10h00 min. O prazo e as normas para esclarecimento e impugnação são regulamentados pelo art. 164 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Considerando o prazo legal estabelecido e a data fixada para a abertura das propostas, deve o presente pedido de esclarecimento ser considerado plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *"Os veículos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou pelo prazo superior oferecido pelo fabricante, quando houver, devendo a contratada assegurar, durante todo o período de garantia, a prestação dos serviços necessários à correção de defeitos por ela abrangidos, mediante rede autorizada do fabricante ou estrutura tecnicamente habilitada e reconhecida por este, de forma a preservar integralmente a garantia de fábrica."*

Contudo, não restou claro no edital se as revisões (manutenções preventivas) serão custeadas pela contratante ou pela contratada, em conformidade com as práticas de mercado.

Ocorre que, caso tais despesas fiquem a cargo da contratada, a empresa precisará embutir o valor das revisões em sua proposta comercial. Dessa forma, faz-se necessário o esclarecimento sobre a quantidade exata de revisões exigida ou, ao menos, a estimativa de quilometragem média mensal ou anual. Essa informação é indispensável para o levantamento dos custos no valor final da proposta, visto que as manutenções deverão seguir o programa preventivo do fabricante.

Desse modo, solicita-se esclarecimento: 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para a empresa; 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

RENAULT DO BRASIL S/A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se**:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento: 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para a empresa; 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 9 8843-3212.

Termos em que,
Espera deferimento.
São José dos Pinhais/PR, 15 de outubro de 2026.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA
CPF/ME nº088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL LTDA
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C